
PORTARIA CGJ Nº 1.000, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de Juiz Substituto para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 456, de 12 de abril de 2024, que designou o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA**, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/07/2024